CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 135/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma escola de educação infantil no Alto da Boa Vista, no bairro da Rasa.

JUSTIFICATIVA

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade. Devido ao crescimento do Alto da Boa Vista e grande demanda de alunos e por não ter ainda uma unidade, é de grande importância a construção de uma escola de educação infantil naquela localidade, possibilitando mais comodidade aos pais e alunos, que não precisarão se descolar para uma escola mais distante de suas casas.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor